



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 121, DE 2 DE MARÇO DE 2021

Constitui Comissão Eleitoral que coordenará as eleições destinadas à escolha dos Coordenadores Administrativos do MPDFT para o biênio 2021/2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 478, de 26 de janeiro de 2017, que cria critérios para realização de eleição e preenchimento dos cargos de Coordenador Administrativo no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o estabelecido pela Portaria Normativa PGJ nº 606, de 14 de fevereiro de 2019, que alterou a Portaria Normativa PGJ nº 478, de 26 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT nº 249, de 25 de janeiro de 2019; e

CONSIDERANDO a publicação dos editais de inscrição para o preenchimento do cargo de Coordenador Administrativo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para o biênio 2021/2023,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.025380/2021-30,

RESOLVE:

Publicação: AMOC
Origem: ACD

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0121.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral integrada pelo Procurador de Justiça ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA – Presidente, pelo Promotor de Justiça GUSTAVO RAMOS FERREIRA – Vice-Presidente, e pelo Promotor de Justiça adjunto LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA – Secretário, a qual coordenará as eleições destinadas à escolha dos Coordenadores Administrativos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para o biênio 2021/2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO